



Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP
Registro ANS - 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1958 CEAS 745 CAH 784.

ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CNPJ:59.849.182/0001-12

ENDEREÇO e CEP: RUA: PIRATININGA, 1221 - 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: ANTONIO LUIS SOARES

CPF: 550.823.868-91

OBJETO : POR PARTE DO CONCEDENTE, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENIENTE, E ESTA O FORNECIMENTO DE MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DE SÃO JOAQUIM DA

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS:MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
2ºTermo Aditivo do Convênio nº 003/2023	16/09/2024	16/09/2024 a 15/09/2025	4.136.260,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS - R\$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS - R\$
27/09/2024	R\$ 105.000,00	27/09/2024	550873000007257	R\$ 105.000,00
08/10/2024	R\$ 105.000,00	08/10/2024	550873000007257	R\$ 105.000,00
07/11/2024	R\$ 210.000,00	07/11/2024	550873000007257	R\$ 210.000,00
05/12/2024	R\$ 220.000,00	05/12/2024	550873000007257	R\$ 220.000,00
27/12/2024	R\$ 240.000,00	27/12/2024	550873000007257	R\$ 240.000,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				R\$ 97.195,84
(B) Repasses Públicos no Exercício				R\$ 880.000,00
(C)Receitas Com Aplicações Financeiras Dos Repasses Públicos				R\$ 3.221,82
(D) Outras Receitas Decorrentes Da Execução Do Ajuste (3)				
(E) Total Dos Recursos Públicos (A+B+C+D)				R\$ 883.221,82
(F) Recursos Próprios Da Entidade Beneficiária				R\$ 610,00
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)				R\$ 981.027,66



Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS - 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 238 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784

(1) Verba: Estadual, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS : MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)				R\$ -
Recursos humanos (6)				R\$ -
Medicamentos				
Material médico e hospitalar				R\$ -
Gêneros alimentícios				R\$ -
Outros materiais de consumo				R\$ -
Serviços Médicos (*)	R\$ 617.734,05		R\$ 617.734,05	
Outros serviços de terceiros			R\$ -	R\$ -
Locação de imóveis				
Locações diversas				R\$ -
Utilidades públicas (7)				R\$ -
Combustível				R\$ -
Bens e materiais permanentes				R\$ -
Obras				R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 620,00		R\$ 620,00	R\$ -
Aplicação em Fundos			R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 618.354,05	R\$ -	R\$ 618.354,05	

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente

71



Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP
Registro ANS - 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784

como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXECÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 981.027,66
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 618.354,05
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 362.673,61
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 362.673,61

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovada, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e Data

São Joaquim da Barra, 31 de janeiro de 2025

ANTONIO LUIS SOARES:55082386891
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIS SOARES:55082386891
Dados: 2025.07.17 09:31:57 -03'00'

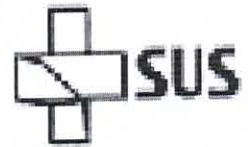
Antônio Luis Soares
Provedor

72



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco, nº 07 - Centro
Fone (16) 3728-6173 - CEP 14.600-000
São Joaquim da Barra-SP



TERMO DE CONVÊNIO 003/2023 – 2º ADITIVO
Processo Administrativo nº 2641/2024

PARECER PARCIAL DO ÓRGÃO CONCESSOR EXECÍCIO DE 2024

NOME DA OSC: Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra
CNPJ: 59.849.182/0001-12
Responsável: Antônio Luis Soares
Telefone: (16) 3810-4000
E-mail: contabil@gruposantacasa.com.br
Endereço: Rua Piratininga, nº 1.221
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023 – 2º Aditivo – Vigência: 15/09/2025

A **Prestação de Contas de Convênio nº 003/2023-2º aditivo**, referente aos repasses à Organização da Sociedade Civil denominada Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, no **exercício de 2024**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 203 das Instruções nº 01/2024 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de acordo com o que segue:

I – a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto: O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: “Art. 2º A Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, fundada em 12 de março de 1944, é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de Associação, constituída como Associação de fins beneficentes e filantrópicos, com prazo de duração indeterminado.”.

O objeto da parceria é: “por parte do CONCEDENTE, o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE e essa a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, da demanda reprimida do município de São Joaquim da Barra.”.

II – relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

Número do documento de crédito	Data do repasse	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
550873000007257	27/09/2024	105.000,00	Municipal	0,00
550873000007257	08/10/2024	105.000,00	Municipal	1.050,61
550873000007257	07/11/2024	210.000,00	Municipal	865,46
550873000007257	05/12/2024	220.000,00	Municipal	1.305,75
550873000007257	27/12/2024	240.000,00	Municipal	
TOTAIS: (R\$)		880.000,00		3.221,82



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco, nº 07 - Centro
Fone (16) 3728-6173 - CEP 14.600-000
São Joaquim da Barra-SP



III – os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Competência	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Glosas (R\$)
Restante 1º Aditivo	97.195,84		
Setembro 2024	105.000,00	109.739,61	0,00
Outubro 2024	105.000,00	207.236,15	0,00
Novembro 2024	210.000,00	205.821,32	0,00
Dezembro 2024	460.000,00	204.676,58	0,00
TOTAIS: (R\$)	883.221,66	617.734,05	0,00

IV-Parecer Técnico da Prestação de Contas

A documentação foi conferida, e encontra-se em conformidade com o cumprimento do objeto do convênio e plano de trabalho, sendo assim, este departamento municipal de saúde está de acordo com a prestação de contas apresentada e serviços prestados.

Quanto aos serviços prestados, este Departamento Municipal de Saúde avalia como de extrema relevância ao atendimento dos usuários do sus e a sua continuidade é necessária e importante para os trabalhos da UPA e Unidades de Saúde deste município.

Diante do exposto, a prestação de contas referente ao Convênio nº 003/2023-2º aditivo, no exercício de 2024, decorrente da parceria indicada no presente parecer foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 21 de julho de 2025.


Jorge Guilherme Krüger
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas Parcial – Exercício 2024

Processo Administrativo nº 2641/2024

Dispensa de Chamamento Público – Lei nº. 1431/2023

2º Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2023

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra**, referente ao repasse Municipal, objeto da prestação de serviços de fornecimento de médicos e demais profissionais operacionais necessários para atendimento dos pacientes usuários do SUS de São Joaquim da Barra, nas unidades de saúde do município, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015.*

*É **imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo(a) gestor(a) do Departamento Municipal de Saúde, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, SEM RESSALVAS**, (quanto ao acompanhamento e avaliação do(a) Gestor(a) e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme o artigo 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto Municipal nº 881/2017.*

São Joaquim da Barra - SP, 01 de agosto de 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra